

PROIBIÇÃO GRADUAL DE PRODUTOS DE USO ÚNICO

..... em todos os eventos públicos

Produtos autorizados / proibidos em resumo:



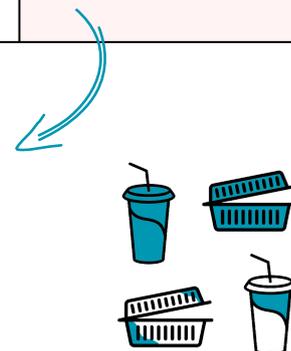
	Autorizado	Proibido
Tigelas, bandejas (e semelhantes)	<ul style="list-style-type: none">● Uso múltiplo● Uso único sem plástico	Uso único com plástico
Talheres		
Pratos		
Palhinhas, palhetas, palitos	<ul style="list-style-type: none">● Uso múltiplo● Até 31/12/2024: Uso único sem plástico	
Chávenas, canecas, copos		
Garrafas	<ul style="list-style-type: none">● Uso múltiplo● Uso único de vidro● Até 31/12/2024: Outro uso único sem plástico	



Cuidado com o **plástico** 'escondido'.

Qualquer produto de uso único feito **inteiramente ou parcialmente de plástico** é proibido nos eventos.

*Exemplo: Na maioria das **embalagens de batatas fritas e copos de papel**, há uma fina camada de plástico. → **não autorizados***



O caso especial das latas e caixas de bebidas

Latas e caixas de bebidas são permitidas **até 1º de janeiro de 2025**. Após esta data, elas serão proibidas em eventos públicos.



A partir de agora, vamos privilegiar o **uso múltiplo**

Tendo em vista a proibição da maioria dos produtos de uso único em 2025, é altamente recomendável que todos os organizadores de eventos públicos procurem soluções reutilizáveis agora. Em particular, recomenda-se consultar as opções de compartilhamento e aluguer de louça reutilizável.



Este documento descreve o quadro jurídico nacional. Alguns municípios podem, a seu nível, já ter banido todos os produtos de uso único em 2023. Informe-se junto do seu município.

